



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 05/2023

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos (9:32), reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudénir de Ávila e Vivian Rickes Rosa. Estando ausentes os Vereadores Thiarles Schneider e Letícia Boettge dos Santos. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e com a ausência do 1º Secretário, solicita a 2ª Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Não havendo Resumo de Expediente, o Presidente passa de imediato ao período do Grande Expediente. Inscreveram-se os Vereadores Márcio e Vivian. Usando seu espaço o Vereador Márcio solicita ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final do Projeto de Lei de nº 11/2023. Também deixa registrado quanto aos vazamentos de água tratada em certos pontos da zona urbana, e que os Vereadores são bastante questionados pela comunidade local. A solução imediata é contatar a CORSAN para que seja solucionado a recuperação destes vazamentos, mas para resolver definitivamente este problema, seria o que já propôs através de Indicação, sugerindo da Prefeitura assumir os trabalhos tanto na abertura, quanto na recuperação do calçamento na ligação de água. Também já se encontra em tratativas da rede de água vir do Arroio Passo da Serra. Em aparte a Vereadora Maria Augustina parabeniza o Vereador pelo seu pronunciamento e concorda que os Vereadores devam ir juntos e tratar deste assunto com o Prefeito. O Vereador Maico complementa a fala dos Vereadores, dizendo que também recebeu reclamações do mau cheiro que se encontra a água tratada da CORSAN, mas que a mesma se colocou a disposição, caso seja necessário, a análise da mesma. Com a palavra a Vereadora Vivian parabeniza as mulheres pelo dia internacional da mulher que ocorrerá no dia 08 de março e convida a todos para os encontros das mulheres que acontecerá amanhã na Escola José Pinto Martins e no dia 11 de março na Comunidade São Marcos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Marcio, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 09/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM –



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2023”, CARGO DE MONITOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 11/2023 que “ALTERA GRATIFICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Letícia Boettge dos Santos e Vivian Rickes Rosa que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia quatorze (14) de março, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dezoito minutos (10h:18min.). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO